

PORTARIA Nº 180/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 106 da Lei Municipal nº 1.090/2019, de 20 de dezembro de 2019, e considerando o atendimento, pelo(a) servidor(a) **MARIA LÚCIA DUARTE DE OLIVEIRA, Mat. 1878**, dos requisitos legais para a concessão de Licença Prêmio;

RESOLVE:


Art. 1º CONCEDER ao(a) Servidor(a) **MARIA LÚCIA DUARTE DE OLIVEIRA, Mat. 1878**, 06 (seis) meses de **Licença Prêmio**, a contar de 01/02/2023 a 01/08/2023, referentes ao Segundo Decênio (2008/2018), de efetivo serviço prestado a esta Municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2023; 95ª da Emancipação.



SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO

 Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 01/02/2023
SECRETARIO



CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MÚNIC. DE ADMINISTRAÇÃO